

ECONOMIA

Direção-Geral de Política do Mar

Aviso n.º 23513/2024/2

Sumário: Cessação de funções, em regime de substituição, da licenciada Paula Pinto Leite Cabral Oliveira do cargo de diretora dos Serviços Jurídicos, Financeiros e Administrativos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, pelo Despacho n.º 13/2024, de 30 de maio de 2024, da Diretora-Geral de Política do Mar, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1 – A cessação, a pedido da Dra. Paula Pinto Leite Cabral Oliveira, do exercício do cargo de Diretora de Serviços Jurídicos, Financeiros e Administrativos, para o qual foi nomeada, em regime de substituição, com efeitos a 3 de julho de 2023, pelo Despacho n.º 8268/2023, publicitado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 157, de 14 de agosto de 2023.

2 – Na presente ocasião, expresso público louvor à Dra. Paula Pinto Leite Cabral Oliveira pela sua competência, sentido de serviço público, elevada dedicação, disponibilidade e capacidade de trabalho com que desempenhou as suas funções.

3 – O presente despacho produz efeitos a 2 de junho de 2024.

14 de outubro de 2024. – A Subdiretora-Geral, Sandra Cruz.

318245245